



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 13.959 Data/Hora 22/02/2012 22:17:09
Responsável: *mf*

PARECER Nº 004/12

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0014-2012

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para concessão, no exercício de 2012, de subvenções sociais às entidades que especifica"

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização do Poder Legislativo para concessão, no exercício de 2012, de subvenções sociais às entidades relacionadas no anexo único deste Projeto, em conformidade com a Lei Orçamentária referente ao exercício de 2012.

As entidades que serão beneficiadas com as subvenções sociais, fazem parte das áreas assistenciais, de saúde, educação e de agricultura, e deverão obrigatoriamente utilizar esses recursos no desenvolvimento de suas atividades sociais, devendo efetuar a devida prestação de contas junto a Fazenda Municipal.

Também, o presente projeto dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$118.110,00 (cento e dezoito mil cento e dez reais reais), provenientes da anulação total/parcial de dotações orçamentárias discriminadas no art. 5º do presente Projeto de Lei, para complementar o montante previsto na LOA, referente às subvenções.

Ademais, o Projeto retroage os efeitos da Lei ao dia 1º de janeiro de 2012.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0014-2012, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de fevereiro de 2012.

San
ALMIRA RIBAS GARMS

Relatora